

TERMO DE ADESÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR E O INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL-FUNDEPAR, NA FORMA ABAIXO:

O INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL-FUNDEPAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.112.109/0001-53, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. José Maria Ferreira, RG nº 751.203-1, e CPF/MF nº 063.256.379-68, declara, para os devidos fins, que está ciente e de acordo com todos os termos, cláusulas, condições e normas estabelecidas no Termo de Cooperação nº 008/2017, integrante do Processo Protocolado nº 14.114.081-7, firmado com o objetivo de liberar acesso aos cadastros de condutores e veículos do DETRAN/PR, em caráter irrevogável e irretratável, a seus teores integrais, obrigando-se a respeitá-los e a cumpri-los fielmente, assumindo todos os direitos e obrigações deles decorrentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – GESTORES

- a) Por parte do **DETRAN/PR**, o acompanhamento e a fiscalização do Termo ficará a cargo das servidoras Mary Hellen Teles Chaves, RG nº 6.974.964-0, CPF nº 003.922.129-60, e-mail: mary.chaves@detran.pr.gov.br, telefone: (41) 3361-1430 e Holígrina de Souza, RG nº 7.776.036-9, CPF nº 047.345.559-58, e-mail: holigina.souza@detran.pr.gov.br, telefone: (41) 3361-1421.
- b) Por parte do **FUNDEPAR**, o acompanhamento e a fiscalização do Termo ficará a cargo da servidora Cláudia Akel, RG: 5.530.799-7, CPF: 014.380.589-42, e-mail: claudiaakel@fundepar.pr.gov.br, telefone: (41) 3250-8164.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Cooperação é de 60 (sessenta) meses, contados da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

O presente termo é firmado em 02 (duas) duas vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos de fato e de direito.

CESAR VINICIUS KOGUT
Diretor Geral do DETRAN/PR

JOSÉ MARIA FERREIRA
Diretor-Presidente do FUNDEPAR

JAQUELINE APARECIDA DE ALMEIDA
Diretora de Tecnologia e Desenvolvimento do
DETRAN/PR

CLÁUDIA AKEL
Gestora pelo FUNDEPAR

MARY HELLEN TELES CHAVES
Gestora pelo DETRAN/PR

HOLIGINA DE SOUZA
Gestora pelo DETRAN/PR

Documento: FUNDEPARTermodeAdesaoaoTermodeCooperacao008.2017.pdf. Inserido ao protocolo 16.140.972-3 por: Marina Ferreira da Silva em: 18/02/2020 11:48. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Cesar Vinicius Kogut em 17/03/2020 16:40. Assinado por: Everon Cesar Puchetti Ferreira em 20/02/2020 12:08, Jaqueline Aparecida de Almeida em 20/02/2020 17:12, Holigina de Souza em 20/03/2020 08:19, Jose Maria Ferreira em 20/03/2020 14:08, Claudia Akel em 23/03/2020 10:29, Mary Hellen Teles Chaves em 24/03/2020 09:32. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 745a119b6a3eaf32778ec9d6f6e5a779





Novo Horizonte Ltda., Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 09.442.214/0001-92, para constar como **Avenida Pedro Taques nº 1991 – Jardim Alvorada – Maringá/PR**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumprimenta-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Curitiba, 25 de março de 2020.

Cesar Vinicius Kogut

Diretor-Geral

25990/2020

EXTRATO DA PORTARIA N° 040/2020 COAD-DG

Designar Cristiano Bueno Batista, RG nº 7.131.287-9 e CPF nº 030.354.709-01, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como **gestor**, e Roxana Cabral Guzzoni, RG nº 1.289.911-4 e CPF nº 465.377.409-91, e Vera Maria Ventura de Pina, RG nº 1.436.820-5 e CPF nº 451.339.059-04, servidoras deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como **fiscais**, do Contrato nº014/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para manutenção e reparos na 16ª Ciretran de Foz do Iguaçu. Curitiba, 25 de março de 2020. Cesar Vinicius Kogut – Diretor Geral do Detran/PR.

26155/2020

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA N° 006/2020

PARTES CONVENIADAS: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR E A SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto formalizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observados os limites por elementos de despesa e funcionais programáticos estabelecidas na cláusula sétima do presente Termo, com referência a contratação de serviços de publicidade institucional da ENTIDADE RESPONSÁVEL PELOS PROJETOS, contratados através da SECC, nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e das Leis Federais nº 12.232/10, nº 4.680/05 e nº 8.666/93.

Valor: R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais)

Autorização: Sr. João de Paula Carneiro Filho – Diretor Administrativo e Financeiro em 25/03/2020.

Protocolo: nº 16.166.892-3

Vigência: Inicia na data da publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado do Paraná, e se encerra em 31/12/2020.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PR

EXTRATO DA PORTARIA N° 050/2020 – COAD – DG

Designar, MÁRCIA MAI TAKAKI, RG nº 7.881.415-2, CPF nº 060.231.099-77, servidora deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como **gestora**; e designar, PAMELLA GARCIA ROSA, RG nº 8.089.169-5, CPF nº 009.659.089-09, servidora deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como **fiscal** do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 006/2020, celebrado com a Secretaria de Comunicação Social e da Cultura-SECC, para a contratação de serviços para publicidade institucional do Detran/PR, até a vigência final do termo. Curitiba, 26 de março de 2020. Sr. Cesar Vinicius Kogut – Diretor-Geral do DETRAN/PR.

EXTRATO DE ADESÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 008/2017

PARTES CONVENIADAS: O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DO DETRAN/PR E OS ÓRGÃOS ADESISTAS.

Objeto: Adesão ao Termo de Cooperação nº008/2017, cuja autorização foi dada pelo Governador do Estado do Paraná, através do Decreto Estadual nº 6.447/2017, disciplinado pela Portaria nº184/2017-DG, assinada pelo Diretor Geral do DETRAN/PR. Tem por finalidade firmar à liberação do acesso ao cadastro de condutores e veículos do DETRAN/PR, aderindo a seus termos integrais, obrigando-se a respeitá-los e a cumpri-los fielmente, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes.

Protocolo: nº 14.114.081-7.

Vigência: 60 (sessenta) meses contados da data da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Adere ao Termo de Cooperação nº 008/2017 o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR.

26106/2020

Controladoria Geral



FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Servidor:

RG:

Cargo:

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 22324520

Documento emitido em 30/03/2020 09:01:55.

Diário Oficial Executivo
Nº 10657 | 27/03/2020 | PÁG. 5

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



MENTO – DECRETO 4.230/2020

IRA O SETOR AQUI -

4º do art. 7º do Decreto 4.230/2020, determino o desto setor abaixo relacionado(s), sem prejuízo de remuneração ou subsídio, por se enquadarem nas hipóteses de teletrabalho obrigatório, previstas